



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Conselho do *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 029, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste Conselho, realizada por webconferência, em 17/09/2021, e os autos do Processo nº 23360.000277/2021-81, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta para Retorno Presencial Gradual das Atividades Administrativas e Acadêmicas no *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO
OTAVIO CAMARA
MONTEIRO:7422
4042304

Digitally signed by
RODRIGO OTAVIO
CAMARA
MONTEIRO:74224042304
Date: 2021.09.17
14:49:51 -03'00'

RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO
Presidente do Conselho do *Campus*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Gabinete da Direção-Geral

PROPOSTA PARA O RETORNO PRESENCIAL GRADUAL DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ACADÊMICAS NO *CAMPUS* BENTO GONÇALVES

Aprovado pelo Conselho do *Campus*, conforme Resolução nº 029, de 17 de setembro de 2021.

CONTEXTO, JUSTIFICATIVA E PREMISSAS

Considerando que o *Campus* Bento Gonçalves do IFRS está com suas atividades acadêmicas presenciais suspensas desde março de 2020, em função da pandemia do novo Coronavírus, estando neste período com a oferta de atividades de forma remota, implantadas de forma emergencial.

Considerando a evolução do processo de vacinação no Estado do Rio Grande do Sul (68,5 % da população residente vacinada com a primeira dose e 34,3 % com a segunda dose/dose única)¹ e no município de Bento Gonçalves, sede do *Campus* (61,9 % da população residente vacinada com a 1ª dose e 27,7 % vacinada com a 2ª dose/dose única)².

Considerando a disponibilização das duas doses de vacinas (02/06/2021 e 21/08/2021) a todos os servidores, terceirizados e estagiários.

Considerando a preocupação com a manutenção do ensino de qualidade aos estudantes, além da preocupação com a saúde física e mental de toda a comunidade acadêmica.

Considerando a natureza do ensino técnico e profissionalizante que requer atividades laboratoriais e de campo.

Considerando os impactos na aprendizagem, em especial para os adolescentes, em função da suspensão das atividades presenciais e a manifestação do segmento discente, em diferentes momentos e espaços, pela retomada destas.

Considerando a existência de um Comitê Local para Prevenção, Monitoramento e Controle da Covid-19 no *Campus* Bento Gonçalves e de um Plano de Contingência que visa proteger a vida das pessoas que compõem nossa comunidade acadêmica e seus familiares, trazendo um conjunto de orientações e procedimentos para garantir que, quando ocorrerem atividades presenciais, sejam organizadas, seguras e eficazes.

¹Dados atualizados em 27/08/2021, conforme informações do Painel Coronavírus RS.

²Dados atualizados em 27/08/2021, conforme informações do Painel de Monitoramento da Vacinação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Gabinete da Direção-Geral

Considerando as condições de infraestrutura física do *Campus* para o atendimento ao protocolo sanitário e, considerando que o orçamento atende a necessidade de aquisição de insumos para viabilizar o retorno gradual presencial.

Considerando a ansiedade e a expectativa da comunidade externa, servidores e corpo discente em relação à retomada gradual das atividades presenciais, após longo período de suspensão devido à pandemia.

A gestão propõe implementar este plano de retomada gradual presencial das atividades administrativas e acadêmicas no *Campus* Bento Gonçalves.

CRITÉRIOS

Como critérios à tomada de decisão visando o retorno das atividades presenciais serão considerados alguns parâmetros com base em indicadores de saúde para controle da pandemia do coronavírus (Covid-19), constantes no documento “Reflexões do Fórum de Dirigentes de Ensino (FDE/CONIF) sobre o Retorno Gradual às Atividades Presenciais nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica”, sendo eles:

- Taxa de ocupação de leitos de UTI (capacidade de atendimento da rede hospitalar local);
- Taxa de transmissão comunitária: número de casos novos por dia por 100.000 habitantes, nos últimos 07 dias;
- Redução no número de óbitos, comparando a Semana Epidemiológica (SE) finalizada, em relação à duas semanas anteriores (Variação Semanal na Média Móvel de Óbitos);
- Índice de vacinação da população (2ª Dose ou dose única);
- Índice de vacinação da população (ainda só com a 1ª Dose).

Esses indicadores (Anexo I) serão monitorados de forma constante pelo Comitê Local de Prevenção, Acompanhamento e Controle da Covid-19 para a avaliação da manutenção, antecipação ou adiamento das fases planejadas, sendo publicados no link: <https://ifrs.edu.br/bento/institucional/comite-local-de-acompanhamento-e-prevencao-a-covid-19/boletins-semanais/>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Gabinete da Direção-Geral

FASE REMOTA - Atividades administrativas e acadêmicas de forma remota

Estabelecida pela Portaria IFRS N° 496, de 14 de agosto de 2020, que orienta sobre a organização das atividades administrativas de forma remota no âmbito do IFRS no contexto de prevenção à transmissão da Covid-19 a todos os servidores não envolvidos em atividades consideradas essenciais, e regulamentada pela Instrução Normativa IFRS N° 04, de 08 de julho de 2021 que dispõe sobre o trabalho remoto enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública decorrente da Covid-19.

Atividades acadêmicas estabelecidas pela Resolução CONSUP/IFRS N° 015, de 19 de fevereiro de 2021, que determinou a retomada do calendário acadêmico e a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, denominado Ensino Remoto, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19.

FASE DE PREPARAÇÃO PARA O RETORNO PRESENCIAL - AGOSTO/SETEMBRO 2021

Considerando as recomendações emitidas pelo Comitê Central de Enfrentamento à Covid-19 do IFRS (OFÍCIO-CIRCULAR N° 199/2021/GAB/REI/IFRS de 30 de agosto de 2021) que orienta quanto à necessidade de observância das portarias n° 1.038 e 1.096, do Ministério da Educação, da Portaria Interministerial (MEC/MS) n° 5, de 4 de agosto de 2021 e, sobretudo, da Resolução CNE/CP N° 2, de 5 de agosto de 2021, que institui diretrizes nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem, inclusive, ressaltando, no último documento, que pela primeira vez o Conselho Nacional de Educação expressa orientação no sentido da retomada das atividades presenciais em todo o país, abaixo seguem as estratégias de preparação previstas neste plano para garantir o retorno presencial gradual com segurança e respeito à comunidade.

ADMINISTRATIVO

- Realizar diagnóstico da infraestrutura física das unidades para atendimento ao protocolo sanitário;
- Realizar o levantamento dos insumos necessários e necessidades de aquisição para a aplicação dos protocolos sanitários para a retomada presencial gradual;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Gabinete da Direção-Geral

- Elaborar plano para o acolhimento socioemocional dos servidores.

ENSINO

- Mapear os estudantes que não acompanharam as atividades não presenciais;
- Elaborar plano para o acolhimento socioemocional dos estudantes;
- Elaborar plano de comunicação permanente com a comunidade escolar.

COMITÊ LOCAL DE PREVENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA COVID-19

- Monitorar o contexto pandêmico regional para emissão de boletins semanais com os indicadores supramencionados neste plano.
- Implementar medidas constantes do Plano de Contingência para prevenção, monitoramento e controle do novo coronavírus - Covid-19.
- Promover formações e orientações sobre o protocolo sanitário estabelecido para prevenção de contágio da Covid-19.

FASE 2 - Retomada presencial - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - A PARTIR DE 8 DE SETEMBRO 2021

A organização das atividades administrativas no âmbito do IFRS, no contexto da pandemia da Covid-19, estão definidas na Portaria do IFRS nº 376/2020, que autoriza as atividades presenciais. Ademais, o Conselho Superior do IFRS exarou a Resolução Consup nº 15/2021 que prevê a possibilidade de descontinuidade do uso integral do ensino remoto e adoção do ensino híbrido, conforme fluxos de aprovação estabelecidos, a partir da avaliação da viabilidade de realizá-las, considerando as condições sanitárias e a capacidade de atendimento dos protocolos de biossegurança.

O Conselho do *Campus* Bento Gonçalves exarou em 18 de agosto de 2021, a Resolução nº 20/2021 autorizando a execução das atividades práticas no *Campus* Bento Gonçalves, determinando à Direção-geral a emissão de instrução normativa, estabelecendo o fluxo de solicitação de atividades práticas no *Campus* Bento Gonçalves. Para a garantia da realização e o atendimento das atividades finalísticas a que a supracitada Resolução e a IN citada (IN IFRS-BG Nº 01/2021), é necessário o retorno gradativo e seguro dos servidores.

Considerando os espaços de trabalho do *Campus* Bento Gonçalves, o número máximo de servidores presentes nas salas dos setores administrativos, de forma concomitante, será de 2 (dois), respeitando-se o limite máximo de pessoas por área estabelecido no Decreto Estadual do Rio Grande do Sul, Nº 56.025, de 9 de agosto de 2021, de forma a ter mais cuidado na segurança de todos os servidores.

A direção-geral e as diretorias sistêmicas retomarão as atividades administrativas levando em consideração os espaços existentes em cada setor, a manutenção do trabalho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Gabinete da Direção-Geral

remoto aos servidores pertencentes ao grupo de risco e a observância dos protocolos sanitários previstos no Plano de Contingência do IFRS, podendo ser adotada como estratégia a flexibilização da jornada de trabalho, evitando assim a concentração de pessoas em um único turno, conforme previsto na Portaria IFRS N° 376/2021.

- *Direção-geral*

Retomada escalonada presencial das atividades administrativas no Gabinete e na Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP).

- *Diretoria de Administração*

Retomada escalonada presencial das atividades administrativas dos setores vinculados às Coordenadorias de Licitações, de Orçamento e Finanças, de Apoio Técnico-Didático da Estação Experimental, de Apoio Técnico-Didático da Sede e de Infraestrutura, mantidas as atividades que já estão sendo exercidas de forma presencial.

- *Diretoria de Desenvolvimento Institucional*

Retomada escalonada das atividades administrativas da Coordenadoria de Processos e Riscos, da Assessoria de Gestão de Projetos e Parcerias, e da Seção de Planejamento e Pesquisa Institucional.

A manutenção das atividades da Coordenadoria de Tecnologia da Informação acompanhará os horários de expediente das demais atividades administrativas.

- *Diretoria de Ensino*

Retomada escalonada presencial das atividades administrativas dos seguintes setores/coordenações: Coordenadoria Pedagógica, Coordenadoria de Assuntos Estudantis, Coordenadoria de Registros Acadêmicos, Seção de Estágios, Seção de Biblioteca, Coordenações de Nível de Ensino e Coordenações de Cursos Técnicos e de Cursos Superiores.

Possibilidade de utilização das dependências do campus pelos docentes para as atividades relativas aos seus encargos, tais como preparação de aulas ou gravação de atividades práticas sem a presença de estudantes. No caso desta última, caso necessário a utilização de laboratórios ou outros espaços sob gerência de algum setor que não esteja ligado à Diretoria de Ensino, o docente deve fazer o agendamento com o setor pertinente para a utilização do espaço, no horário de funcionamento do *Campus*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Gabinete da Direção-Geral

- *Diretoria de Extensão*

Retomada de atividades administrativas presenciais em todos os setores vinculados à Diretoria de Extensão (Seção de Ações de Extensão, Seção de Comunicação, Núcleos de Ações Afirmativas), com retorno escalonado de servidores e estagiários, considerando as atividades relacionadas à Diretoria ou outras que vierem a ser solicitadas no âmbito das atribuições de sua competência.

- *Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação*

Retomada de atividades administrativas presenciais da Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e dos setores vinculados à ela (Seção de Ações de Pesquisa e Inovação e Secretaria de Pós-graduação), com retorno escalonado de servidores e estagiária.

FASE 3 - ATIVIDADES EM REGIME DE ENSINO HÍBRIDO PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO E ATIVIDADES PRÁTICAS EM TODOS NÍVEIS - A PARTIR DE 11 DE OUTUBRO 2021

A realização de atividades práticas presenciais está autorizada pela Resolução CONSUP/IFRS nº 15/2021, mediante cumprimento do trâmite estabelecido pela Instrução Normativa IFRS-BG Ne 01/2021.

As atividades letivas presenciais dos cursos técnicos integrados ao ensino médio que não são caracterizadas como atividades práticas, isto é, de forma geral aquelas realizadas nas salas de aula convencionais, ocorrerão de forma concomitante com as atividades letivas não-presenciais assíncronas, configurando assim um regime de ensino híbrido. Estas atividades letivas presenciais ocorrerão em substituição às atividades de aulas síncronas, que são realizadas desde a retomada do Calendário Acadêmico do IFRS-BG.

Estas atividades letivas presenciais dos cursos técnicos integrados ao ensino médio, tendo em vista a inviabilidade da manutenção do regime de funcionamento integral, em virtude das decorrências ainda presentes da Pandemia do Covid-19, ocorrerão em turno único para cada turma, com nove turmas no turno da manhã e oito turmas no turno da tarde, de forma a limitar a quantidade de estudantes no espaço físico do campus durante cada um destes turnos.

O horário de início e de término das atividades letivas presenciais em cada turno ocorrerá entre 07h30min e 11h40min no turno da manhã e entre 13h15min e 17h25min no turno da tarde. Dessa forma, haverá um predomínio de carga horária das atividades letivas não presenciais assíncronas sobre as atividades letivas presenciais. Dada a dimensão das salas de aula do *Campus* Bento Gonçalves, é possível alocar todos os estudantes de cada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Gabinete da Direção-Geral

turma durante as atividades letivas presenciais, respeitando os protocolos sanitários vigentes. Para tanto, serão utilizadas as salas de aula mais amplas, sobretudo nos Blocos A, B, C e J.

O levantamento mais recente de matrículas nos cursos técnicos indica o seguinte número de matriculados em cada turma:

Turma	Nº de matriculados
Téc. Viticultura e Enologia - Integrado ao Ensino Médio - 2021	14
Téc. Viticultura e Enologia - Integrado ao Ensino Médio - 2020	29
Téc. Viticultura e Enologia - Integrado ao Ensino Médio - 2019	29
Téc. Informática para Internet - Turma 2021	22
Téc. Informática para Internet - Turma 2020	31
Téc. Informática para Internet - Turma 2019	27
Téc. Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - Turma A - 2021	26
Téc. Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - Turma A - 2020	17
Téc. Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - Turma A - 2019	25
Téc. Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - Turma B - 2021	19
Téc. Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - Turma B - 2020	25
Téc. Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - Turma B - 2019	27
Téc. Administração Integrado ao Ensino Médio - Turma 2021	21
Téc. Administração Integrado ao Ensino Médio - Turma 2020	29
Téc. Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio - Turma 2021	20
Téc. Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio - Turma 2020	28
Téc. Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio - Turma 2019	29

De acordo com este levantamento, baseado nos dados atualizados pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA), a turma de curso técnico integrado ao ensino médio com o maior número de matriculados conta com 31 estudantes e a turma com menor número de matriculados conta com 14 estudantes, num total de 17 turmas. Tendo em vista a realização das aulas em turno único para cada turma, com divisão equilibrada do número de turmas entre cada turno, serão necessárias 9 salas em um turno e 8 salas em outro. Dada a dimensão das salas e observadas as condições de distanciamento estabelecidas pelo Plano de Contingência do IFRS, as salas serão utilizadas da seguinte forma:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Gabinete da Direção-Geral

Turma	Nº de matriculados	Sala	Capacidade máxima*	Turno
Téc. Viticultura e Enologia - Integrado ao Ensino Médio - 2021	14	A 216	20	Tarde
Téc. Viticultura e Enologia - Integrado ao Ensino Médio - 2020	29	Áudios 1	39	Tarde
Téc. Viticultura e Enologia - Integrado ao Ensino Médio - 2019	29	Áudios 1	39	Manhã
Téc. Informática para Internet - Turma 2021	22	C 108	23	Manhã
Téc. Informática para Internet - Turma 2020	31	Áudios 2	39	Tarde
Téc. Informática para Internet - Turma 2019	27	C 211	30	Manhã
Téc. Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - Turma A - 2021	26	B 206	26	Manhã
Téc. Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - Turma A - 2020	17	C 101	18	Manhã
Téc. Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - Turma A - 2019	25	B 207	26	Manhã
Téc. Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - Turma B - 2021	19	A 218	20	Tarde
Téc. Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - Turma B - 2020	25	B 206	26	Tarde
Téc. Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - Turma B - 2019	27	Áudios 2	39	Manhã
Téc. Administração Integrado ao Ensino Médio - Turma 2021	21	C 108	23	Tarde
Téc. Administração Integrado ao Ensino Médio - Turma 2020	29	C 211	30	Tarde
Téc. Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio - Turma 2021	20	B 207	26	Tarde
Téc. Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio - Turma 2020	28	Áudios 3	39	Tarde
Téc. Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio - Turma 2019	29	Áudios 3	39	Manhã

*Conforme estabelecido pelo Plano de Contingência do IFRS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Gabinete da Direção-Geral

Os estudantes que ingressarem no *campus* deverão cumprir os protocolos do Plano de Contingência do IFRS. As carteiras escolares de cada sala de aula estarão identificadas, e sua utilização de caráter exclusivo para cada estudante. Todas as salas de aula terão recipientes com álcool para a higienização das carteiras escolares, para que os estudantes possam higienizar as mesmas de forma a garantir uma utilização mais segura. Esta higienização ocorrerá de forma complementar ao trabalho de higienização destas mesmas carteiras escolares e das salas de aula por parte da equipe de limpeza do *Campus*.

Haverá um intervalo de 10 minutos em cada turno de atividades letivas presenciais, para o descanso e a alimentação dos estudantes. A circulação por outros espaços do campus além das salas de aula, tais como corredores, pátio e outros espaços de utilização comum, será restringida por condições de horário, de forma a evitar aglomerações ou uma circulação de pessoas desnecessária. Dessa forma, os estudantes que chegarem ao campus para as atividades letivas presenciais devem ir diretamente para as suas respectivas salas de aula, podendo sair dela durante o horário dessas atividades somente com autorização do docente em sala e mediante justificativa plausível. Ao final do turno de atividades letivas presenciais os estudantes que deixarem as salas de aula não poderão permanecer nos espaços de uso comum do campus, isto é, deverão deixar as dependências do *Campus*.

O não cumprimento das condições estabelecidas no presente plano pode implicar na necessidade de suspensão das atividades letivas presenciais. Portanto, é fundamental o comprometimento coletivo de todos os envolvidos para o sucesso deste planejamento.

Esta fase de retorno às atividades letivas presenciais será precedida de um trabalho sistemático de informação e divulgação de suas condições para toda a comunidade acadêmica. E uma vez iniciada, dada a própria natureza educacional do IFRS *Campus* Bento Gonçalves, deve ser permeada por um trabalho educativo constante, que em virtude do contexto deve ir além dos conteúdos previstos nos componentes curriculares, contemplando as perspectivas de cuidado e de responsabilidade coletivas.

Outras turmas de outros níveis de ensino (cursos subsequentes, superiores e de pós-graduação) podem ser incorporadas a esta fase em execução, isto é, de atividades de ensino em regime híbrido, caso haja condições técnicas e orçamentárias para tanto e ainda não se tenha condições de progressão para uma fase de atividades presenciais plenas.

FASE 4 - AULAS PRESENCIAIS DE ENSINO (A PARTIR DO ANO LETIVO 2022)

Diante do fato de o calendário letivo de 2021 do *Campus* Bento Gonçalves ter final previsto para o mês de fevereiro de 2022, a previsão de atividades de ensino presenciais de forma plena para as turmas de todos os níveis de ensino é para o início do ano letivo de 2022, caso os indicadores deste plano (anexo I) apontem um cenário positivo para a entrada na referida Fase (100 % presencial).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Gabinete da Direção-Geral

ANEXO I
Situação Atual - Critérios

Critérios	Fase 1 (Atividades não presenciais remotas)	Fase 2 (Retomada com algumas atividades presenciais)	Fase 3 (regime de oferta mista)	Fase 4 (100 % presencial)	Situação de R23, R24, R25, R26 - Região Covid Caxias do Sul (27/08/2021)
- Taxa de ocupação de leitos de UTI (capacidade de atendimento da rede hospitalar local)	>80%	>60% e <80%	<60%	<60%	69,9%
- Taxa de transmissão comunitária: número de casos novos por dia por 100.000 habitantes, nos últimos 07 dias	>50	>25 e <50	>10 e <25	<10	0,1%
- Redução no número de óbitos, comparando a Semana Epidemiológica (SE) finalizada, em relação à duas semanas anteriores (Variação Semanal na Média Móvel de Óbitos)	redução menor 20%	redução maior 20%	redução maior 20%	redução maior 20%	-29,4%
- Índice da vacinação da população (2ª Dose ou dose única)	<20%	>20% e <40%	>40% e <70%	>70%	30,3%
- Índice de vacinação da população (ainda só com a 1ª Dose)					65,5%



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Gabinete da Direção-Geral

Anexo II

Documentos Norteadores

1. RESOLUÇÃO CONSUP/IFRS Nº 015, de 19 de FEVEREIRO de 2021
[Resolucao_015_2021_Aprova_retomada_calendario_academico.doc.pdf \(ifrs.edu.br\)](https://ifrs.edu.br/resolucao_015_2021_Aprova_retomada_calendario_academico.doc.pdf)
2. Plano de Contingência para prevenção, monitoramento e controle do novo coronavírus - Covid-19
[Plano-de-Contingencia-Digital_Junho2021.pdf \(ifrs.edu.br\)](https://ifrs.edu.br/plano-de-contingencia-digital-junho2021.pdf)
3. PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 5, DE 4 DE AGOSTO DE 2021
Reconhece a importância nacional do retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem.
<https://in.gov.br/web/dou/-/portaria-interministerial-n-5-de-4-de-agosto-de-2021-336337628>
4. RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 5 DE AGOSTO DE 2021
Institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar.
<https://in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-2-de-5-de-agosto-de-2021-336647801>
5. [REFLEXÕES DO FÓRUM DE DIRIGENTES DE ENSINO \(FDE/CONIF\) SOBRE O RETORNO GRADUAL ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS NAS INSTITUIÇÕES DA RFEPCT](#)
6. DECRETO RS Nº 56.025, DE 9 DE AGOSTO DE 2021. *Altera o Decreto nº 55.882, de 15 de maio de 2021, que institui o Sistema de Avisos, Alertas e Ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID-19 no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual e dá outras providências.*
7. Ofício Circ. n 06/2021COE-E Municipal Bento Gonçalves
8. NOTA TÉCNICA SOBRE A VARIANTE DELTA REVISADA EM 09 DE AGOSTO DE 2021- COMITÊ CIENTÍFICO DE APOIO AO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19 GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
9. INSTRUÇÃO NORMATIVA IFRS Nº 04, DE 08 DE JULHO DE 2021 que regulamenta o trabalho remoto enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública decorrente da COVID-19.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Gabinete da Direção-Geral

10. PORTARIA Nº 496, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 do IFRS, que orienta sobre a organização das atividades administrativas de forma remota no âmbito do IFRS no contexto de prevenção à transmissão da Covid-19
11. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 23 DE AGOSTO DE 2021 do Campus Bento Gonçalves do IFRS, que dispõe sobre as orientações relacionadas ao fluxo para a solicitação de realização de atividades práticas presenciais no Campus Bento Gonçalves.
12. [Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS Nº 01/2021](#) - Dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle à COVID-19 a serem adotadas por todas as instituições de ensino no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.
13. OFÍCIO-CIRCULAR Nº 199/2021/GAB/REI/IFRS Bento Gonçalves, 30 de agosto de 2021. Recomendações para a avaliação da realização de atividades presenciais nos Campi do IFRS;
14. PORTARIA Nº 376, DE 31 DE AGOSTO DE 2021 que autoriza as atividades presenciais e orienta sobre a organização no âmbito do IFRS no contexto de prevenção à transmissão da Covid-19.

REFERÊNCIAS:

Rio Grande do Sul (2021). Painel Coronavírus RS. Disponível em: [SES/RS - Coronavirus \(saude.rs.gov.br\)](#) .

_____(2021). Monitoramento da Imunização da Covid-19. Disponível em: [SES/RS - Imunização Covid-19/RS \(saude.rs.gov.br\)](#).

_____(2021). Sistema 3As de Monitoramento - Boletim Regional. Disponível em [Sistema 3As de Monitoramento](#).

Prefeitura de Bento Gonçalves (2021). Painel de Monitoramento da Vacinação. Disponível em: [Vacinação em Bento > Vacinação por Grupos \(google.com\)](#).